



Departamento Municipal de Promoção Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Rita Maria de Jesus, S/N – Centro

Telefone: (19) 3654-1801 / (19) 3654-1622

E-mail: promocaosocial@sajardim.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DO PROGRAMA VIVALEITE

Mês de Referência: janeiro de 2024

Órgão Responsável: Departamento de Promoção Social e Habitação

1. Introdução

O Programa Vivaleite é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que tem como principal objetivo combater a desnutrição e promover a segurança alimentar e nutricional de crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social. O programa distribui gratuitamente leite pasteurizado tipo C, de alta qualidade, fortificado com ferro e vitaminas A e D, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. O município, por meio do Departamento de Promoção Social e Habitação, atua como responsável pela execução local do programa, realizando a entrega, o controle e o acompanhamento das famílias beneficiadas, conforme os critérios estabelecidos pelo Estado.

2. Quem tem direito ao benefício

Têm direito ao benefício do Programa Vivaleite:

- Crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses de idade, pertencentes a famílias com renda mensal de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita;

A inclusão dos beneficiários é realizada mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), garantindo que o atendimento seja direcionado às famílias em situação de maior necessidade.

3. Público-alvo do Programa

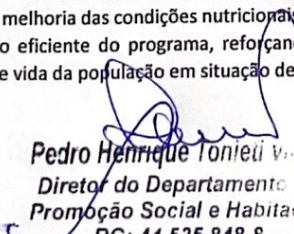
O público-alvo do Programa Vivaleite é composto por crianças em fase de desenvolvimento e idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, priorizando famílias de baixa renda e residentes em áreas de maior risco social. O leite distribuído contribui de forma significativa para a melhoria nutricional e de saúde, reduzindo os índices de desnutrição infantil e fortalecendo a segurança alimentar da população atendida.

4. Dados do Mês de Referência

Órgão Responsável	Mês de Referência	Número de Beneficiários	Cota Total Recebida (litros)
Departamento de Promoção Social e Habitação	Janeiro de 2024	63	945 litros

5. Considerações Finais

Durante o mês de janeiro de 2024, o Programa Vivaleite manteve suas atividades de forma regular no município, garantindo o atendimento contínuo às famílias cadastradas. A distribuição do leite foi realizada conforme as orientações técnicas e critérios do programa estadual, assegurando o acesso ao alimento de qualidade e a melhoria das condições nutricionais dos beneficiários. O Departamento de Promoção Social e Habitação segue comprometido com a execução eficiente do programa, reforçando o papel da política pública de assistência social na promoção da segurança alimentar e da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.


Pedro Henrique Tonietti Vieira
Diretor do Departamento
Promoção Social e Habitação
RG: 44.535.848-8

Diretor do Departamento de Promoção Social e Habitação